

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000706482202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
11416311000152	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO PIAUI	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
4.985		SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Endereço		CEP
MARECHAL CASTELO BRANCO, CENTRO		64.435-000
E-mail		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71190001	973.000,00

Valor da Proposta: R\$ **973.000,00**

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SAO GONCALO DO PIAUI	973.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS		Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas		232.000,00
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde		150.000,00
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		Valor
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde		159.000,00
ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde		232.000,00
NAVEGAÇÃO DO CUIDADO		Valor
Apóio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS		100.000,00
PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA		Valor
Realização de Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com		100.000,00

Justificativa

O Município de São Gonçalo do Piauí, integrante da Rede de Atenção à Saúde da Macrorregião Entre Rios, apresenta a presente Justificativa Técnica para aplicação dos recursos advindos de Emenda Parlamentar Individual, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a qual disciplina as regras para transferência fundo a fundo destinada ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2025.

Em observância ao disposto na referida Portaria, os recursos deverão contemplar ações finalísticas de saúde, preferencialmente voltadas à ampliação da resolutividade, qualificação do cuidado, redução de desigualdades e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), sendo permitidas despesas de custeio e investimento vinculadas às metas pactuadas no Plano de Trabalho.

Considerando o diagnóstico situacional do município e as ações selecionadas no InvestSUS, a aplicação dos recursos será direcionada para cinco eixos estratégicos que fortalecem a rede de saúde e promovem impacto direto sobre o acesso, a prevenção de agravos e a continuidade do cuidado:

1. Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas → R\$ 232.000,00

Aplicação em aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de condições crônicas, visando qualificar o cuidado de pessoas com diabetes, hipertensão, doenças respiratórias, dentre outras condições prevalentes. Esta ação contribui para prevenção de complicações, redução de internações evitáveis e melhoria da gestão do cuidado longitudinal na APS.

2. Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas → Fortalecimento da APS → R\$ 150.000,00

Destinado à execução de atividades voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com foco em ações educativas, monitoramento ativo, grupos terapêuticos, ampliação da capacidade de intervenção das equipes e integração do cuidado multiprofissional. Contribui para qualificação da APS como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede.

3. Atenção Integral à Saúde da Mulher → R\$ 159.000,00

Prevê a aquisição de insumos clínicos e materiais para ações de cuidado e promoção da saúde da mulher, fortalecendo ações de pré-natal, planejamento reprodutivo, prevenção e diagnóstico precoce de câncer de colo de útero e mama, e demais ações estratégicas da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

4. Estratégia de Busca Ativa para Vacinação e Controle de Agravos → R\$ 232.000,00

Recursos destinados à realização de atividades voltadas ao fortalecimento da APS, com foco na intensificação da vacinação, identificação de não vacinados, ampliação de coberturas vacinais e controle de doenças imunopreveníveis. A ação reforça a vigilância em saúde e a prevenção de agravos, reduzindo riscos de surtos e fortalecendo a imunização no território.

5. Navegação do Cuidado → Apoio Logístico para Transporte de Pacientes → R\$ 100.000,00

Aplicação voltada a apoio logístico para transporte intermunicipal de pacientes, garantindo acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos fora do município, fortalecendo a integralidade da atenção e reduzindo barreiras geográficas de acesso ao cuidado.

6. Promoção do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância → R\$ 100.000,00

Destinado à realização de ações de vigilância do desenvolvimento infantil, promoção do desenvolvimento neuropsicomotor e fortalecimento da atenção à primeira infância, alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância e às políticas nacionais de cuidado integral da criança.

A seleção das ações prioriza equidade, prevenção, qualificação da APS, cuidado integral e melhoria do acesso, impactando positivamente nos indicadores de desempenho municipal, na garantia de direitos e na organização da rede de saúde, em total conformidade com os critérios da Portaria GM/MS nº 6.904/2025.

Dessa forma, os recursos serão executados de forma planejada, transparente e alinhada às necessidades epidemiológicas da população de São Gonçalo do Piauí, assegurando efetividade sanitária e melhoria da qualidade da assistência prestada.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	486.500,00
Nome	Valor
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	486.500,00

